



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

PORTARIA Nº 787/2024
De 23 De dezembro de 2024.

EXONERA da Função Chefe do Setor de Receita e Transferência a Servidora Larissa Hemellyn Cabral e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **Cleber Trenhago**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Exonera, da Função Chefe do Setor de Receita e Transferência a servidora Larissa Hemellyn Cabral, em conformidade com a Lei Municipal nº1268/2018 a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal